

ATO TRT13 SCR N. 153, 18 de agosto de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 153/2025, de 18 de agosto de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 142/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, para auxiliar na 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, no dia 21/08/2025.

2 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 142/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, para substituir na 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 22/08/2025 a 31/08/2025.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 21/08/2025 a 14/09/2025, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT , de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região